

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.649, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Genivaldo Corrêa Batista.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Genivaldo Corrêa Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 225/2021, de autoria do Vereador Epitácio Brandão Filho)